



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
NÚCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS (NCOM)
SEÇÃO DE CONTROLE DE MANDADOS SEMCI

Auto de Penhora e Avaliação

Vara : 06ª Vara Federal de Execução Fiscal

Processo : 2001.51.01.523945-9

Exeqüente : Fazenda Nacional/INSS

Executado : Niagara S/A Com Ind/

Localização dos Bens : Rua Conselheiro Mayrink 305, Rocha, Rio de Janeiro

Depositário :

Data da Penhora : 05/11/2008

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2010, em cumprimento ao mandado de penhora e avaliação em anexo, expedido nos autos do processo acima digitado, dirigi-me ao endereço supramencionado, onde procedi à penhora e avaliação dos bens, conforme se descreve abaixo:

- 1 Imóvel constituído de terreno e prédio com dois andares, ocupando aproximadamente 2.800 metros quadrados, no nº 305 da Rua Conselheiro Mayrink, Jacaré, Rio de Janeiro, praticamente todo edificado, com atividade industrial, sendo o prédio antigo, mas bem localizado, que avalio em **R\$ 3.150.000,00 (três milhões, cento e cinquenta mil reais);**

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2010.

MARCIO LOUREIRO COTTA
Oficial de Justiça Avaliador
12.226